

M.^a FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI
PROF.^a DR.^a LISIANE TUON

CARTILHA DE ORIENTAÇÕES

**A REDE DE CUIDADOS À
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO
SUL DE SANTA CATARINA**



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP ,Brasil)

Mattioli, Fernanda Casagrande Velho
Cartilha de orientações [livro eletrônico] :
a rede de cuidados à pessoa com deficiência do
Sul de Santa Catarina / Fernanda Casagrande
Velho Mattioli, Lisiane Tuon. -- 1. ed. --
Criciúma, SC : Ed. das Autoras, 2025.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-43139-0

1. Educação em saúde 2. Pessoas com deficiência
3. Saúde pública 4. Serviços de saúde 5. Sistema
Único de Saúde (Brasil) I. Tuon, Lisiane.
II. Título.

25-266601

CDD-362.10981

Índices para catálogo sistemático:

1. Sistema Único de Saúde : Atenção básica Brasil :
Bem-estar social 362.10981

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REITORA DA UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PROF.^a DR.^a LUCIANE BISOGNIN CERETTA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROF.^a DR.^a GRAZIELA AMBONI MACHADO MENEZES

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO,
INOVAÇÃO E EXTENSÃO**
PROF.^a DR.^a GISELE SILVEIRA COELHO LOPES

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROF. ME. JOSÉ OTÁVIO FELTRIN

DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PROF. DR. ISMAEL GONÇALVES ALVES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
(PPGSCOL)**
PROF.^a DR.^a LISIANE TUON GENEROSO
PROF. DR. ANTÔNIO AUGUSTO SCHÄFER (ADJUNTO)

ELABORAÇÃO/AUTORIA
M.^a FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI
PROF.^a DR.^a LISIANE TUON GENEROSO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
COLETIVA (PPGSCOL)**

COORDENAÇÃO

PROF.^a DR.^a LISIANE TUON GENEROSO
PROF. DR. ANTÔNIO AUGUSTO SCHÄFER (ADJUNTO)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE

LINHA DE PESQUISA

EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTORA

M.^a FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI

Fisioterapeuta, Especialista e Mestranda em Saúde Coletiva,
Ex-secretária de Saúde, Coordenadora Macrorregional do
Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com
Deficiência e Coordenadora da RCPD de Criciúma.

ORIENTADORA

PROF.^a DR.^a LISIANE TUON GENEROSO

Professora e Coordenadora do Mestrado em
Saúde Coletiva - UNESC.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

AUXILIARES DE PESQUISA

FERNANDA FERREIRA
MARIA APARECIDA I. DANIEL
MARIANA GENEROSO FRIGO
ROSE CLAIR BARROS
SÔNIA ROCHA DA SILVA

COLABORADORES

GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MACROSUL

ALINE CRISTINA BERNARDETE	LUANA TREICHEL
CASSIELE DE BETTIO	MAGAI MOTTA DE AGUIAR
ISADORA GARCIA	MARIA DAS GRAÇAS ISOPPO
KATHLEEN ADRIANE FORLIN	MILTON FERNANDES
KARIN DE OLIVEIRA SOUZA	SABRINA ROLDÃO SHARDOSIM
LARISSA ALVES	SANDRA CAMELI

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ALINE DOS SANTOS INÁCIO	JANAINA CANDIDO SILVEIRA
CRISTIANI FELISBERTO SCARPARI	JOSÉ SARK
DAIANE CECHINEL	JULIANE FURLANETO
DAIANE CANDIDO	LELLIS LEONARDO
DAINE BIFF	MANOELA LUCIANO PORTO
DEIVID DE FREITAS FLORIANO	MICHELI GONÇALVES
ELIZANGELA BIANCHINI	RENATA NUEMBERG
ERICA SARTOR	SABRINA MORO PIZZOLO
GUSTAVO DE JESUS	VINICIUS COELHO
HENRIQUE BESSER	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**GERENTE REGIONAL DE SAÚDE
REGIÃO CARBONÍFERA**
MOYRA SALUTE FELTRIN LOPES

REGIÃO EXTREMO SUL CATARINENSE
ALESSANDRA SIMONI BORGERT

**COORDENAÇÃO ESTADUAL DA REDE DE
CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
JAQUELINE REGINATTO
SABRINA LUZ

REVISÃO DO TEXTO
CRISTIAN SERPA
FRANCIELE GAVA
LETICIA BETTIOL
LUARA DE SOUSA
HEBY VARNIER MARIANO
PATRICIA RIBEIRO RONCHI
PAULA CASAGRANDE VELHO
TAMIRES REGINA DOS SANTOS

ELABORAÇÃO
FERNANDA CASAGRANDE VELHO MATTIOLI
LISIANE TUON GENEROSO



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado a partir de uma pesquisa, realizada no âmbito de uma dissertação do **Programa de Mestrado em Saúde Coletiva da UNESC**.

Para a construção, foram analisados os fluxos de acesso já existentes e representados em fluxogramas, com o objetivo de facilitar a compreensão.

Além disso, foram identificadas lacunas no conhecimento dos participantes da rede, evidenciando a necessidade de desenvolver este produto.

O principal objetivo desta cartilha é **orientar os usuários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sul de Santa Catarina**, para que possam acessar os serviços oferecidos pelo SUS. Aqui, apresentaremos os serviços de reabilitação disponíveis na região, abrangendo as áreas física, intelectual, auditiva e visual.

A falta de informação sobre a localização desses serviços de reabilitação e os procedimentos necessários para acessá-los pode atrasar o tratamento, comprometendo o prognóstico dos usuários. A informação, portanto, é um componente chave no processo do cuidado e da reabilitação.

A versão impressa desta cartilha será distribuída no “**I Simpósio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sul Catarinense**”, organizado pelo Grupo Condutor da RCPD Macroregional, na cidade de Criciúma. A impressão conta com o apoio da **Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC)**, que reconhece a necessidade de levar essas informações aos usuários do SUS.

O material foi validado pela **Coordenação do Estado** da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Além da versão impressa, um QR Code permite o acesso digital ao conteúdo, e um link será disponibilizado para as Secretarias de Saúde do sul de Santa Catarina, possibilitando a ampla disseminação das informações entre os usuários do SUS.

“**O conhecimento só tem validade em dois momentos da vida, quando colocado em prática ou quando compartilhado.**”

Josué Jahn



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUMÁRIO

Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD)	11
Municípios Integrantes	11
O que é uma Pessoa com Deficiência?	12
O que é a RCPD?	12
eMulti	15
O que são as eMulti?	15
Como ter acesso?	15
Quais tratamentos são ofertados?	15
Tratamento na APAE	16
Tratamento na AMA	17
Tratamento no Centro de Reabilitação (CER)	18
Reabilitação Física	18
Reabilitação Intelectual	19
Transtorno do Espectro Autista (TEA)	21
Centro Catarinense de Reabilitação (CCR)	21
Ostomia	22
Reabilitação Auditiva e Implantes Cocleares	23
Reabilitação Visual	25
Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	26
Serviços Hospitalares e CAPS	27
Orientações Gerais	28
Referências	29

REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUL DE SANTA CATARINA (RCPD)

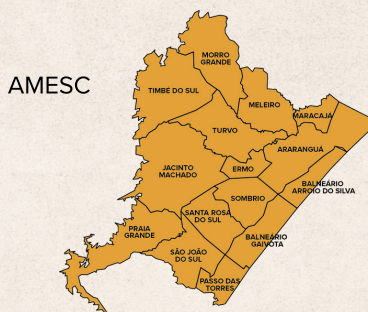
MUNICÍPIOS INTEGRANTES

Os serviços disponibilizados pela RCPD estão pactuados entre os municípios da **AMREC** e da **AMESC**.

A região da AMREC é composta pelos seguintes municípios: **Criciúma, Içara, Forquilha, Cocal do Sul, Lauro Muller, Urussanga, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Orleans e Balneário Rincão**. Essa região possui uma população em torno de 438.166 mil habitantes.

A região da AMESC compreende 15 municípios: **Araranguá, Maracajá, Balneário Arroio do Silva, Meleiro, Timbé do Sul, Morro Grande, Jacinto Machado, Turvo, Sombrio, Passo de Torres, Santa Rosa do Sul, Praia Grande, São João do Sul, Balneário Gaivota e Ermo**. A população estimada é de 215.186 mil habitantes.

Em 2012 iniciou-se a implantação dos serviços da rede de cuidados à pessoa com deficiência, sendo que estes foram pactuados para os usuários do sus das duas regiões.



O QUE É UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA?

No mundo todo, **mais de um bilhão de pessoas** apresentam algum tipo de deficiência e cerca de 200 milhões experimentam dificuldades funcionais consideráveis (Who, 2011).

Define-se deficiência como sendo a perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente.

O decreto nº 3.298/99 divide a deficiência em cinco categorias: **física, auditiva, visual, intelectual e múltipla**, apontando as características que a pessoa deve ter para se enquadrar em alguma delas (Brasil, 1999).

O QUE É A RCPD?

No ano de 2010, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 4.279, onde estabeleceu diretrizes para estruturar as Redes de Atenção à Saúde (RAS), visando organizar as ações e serviços prestados pelo SUS. As RAS foram divididas em cinco redes temáticas, que foram implantadas em todas as regiões do Brasil.

A RCPD foi implantada no dia 25 de abril de 2012, através da Portaria GM/MS nº 835 e tem por objetivo **ampliar o acesso da pessoa com deficiência, seja esta temporária ou permanente, aos serviços ofertados pelo SUS** em uma determinada região do país.

Para gerir as redes de cuidados, temos os Grupos Condutores, que são formados por profissionais de saúde da região, que auxiliam os Secretários Municipais de Saúde a formularem as linhas de cuidado.

A linha de cuidado tem como foco principal a integralidade do cuidado ao usuário da rede, e nela estão os fluxos de acesso, ou seja, os caminhos que o usuário percorre dentro da rede de serviços, seja consulta ou tratamentos. Para os serviços da Rede, existe fluxo, ou seja, o caminho para conseguir o atendimento.

A RCPD é composta por:

- **Atenção Primária:** Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- **Atenção Especializada em Reabilitação:** Física, auditiva, intelectual, visual e múltiplas deficiências;
- **Centros Especializados em Odontologia (CEO);**
- **Atenção Hospitalar:** Urgência e emergência.

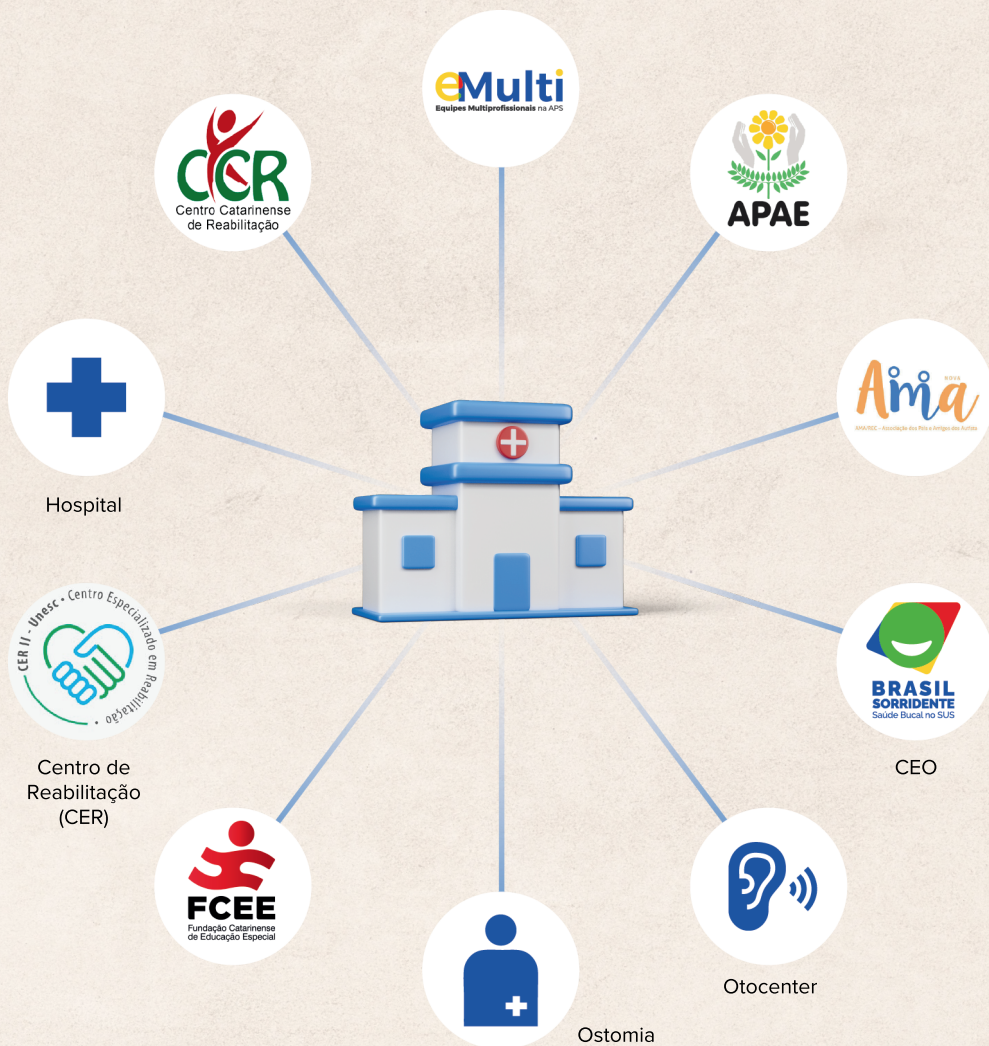
Na região do sul catarinense, a RCPD conta com:

- **08 hospitais** credenciados pelo SUS para atender urgências e emergências, além de possíveis internações;
- **10 equipes de eMulti**, que atendem os pacientes na atenção primária - UBS;
- **15 APAES** credenciadas pelo SUS, localizadas nos municípios de: Araranguá, Passo de Torres, São João do Sul, Santa Rosa do Sul, Timbé do Sul, Maracajá, Orleans, Içara, Lauro Muller, Nova Veneza, Morro da Fumaça, Siderópolis, Criciúma, Urussanga e Cocal do Sul;
- **01 AMA** em Criciúma, com serviços pactuados com a AMREC;
- **01 Centro de Reabilitação Tipo II**, administrado pela UNESC, localizado em Criciúma, na Universidade. Presta serviços aos usuários da Rede do sul de Santa Catarina (AMESC E AMREC).
- **01 prestador de serviços de saúde auditiva**, localizado em Criciúma, na Otocenter;
- **01 prestador de serviço de saúde visual**, em Florianópolis, na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE), que atende a todo o sul do estado.



Para ter acesso aos serviços credenciados ao SUS, o usuário (paciente) com deficiência permanente ou temporária deve procurar a Unidade Básica de Saúde, para ser encaminhado aos tratamentos especializados em reabilitação da pessoa com deficiência.

A PORTA DE ENTRADA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA É A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE:



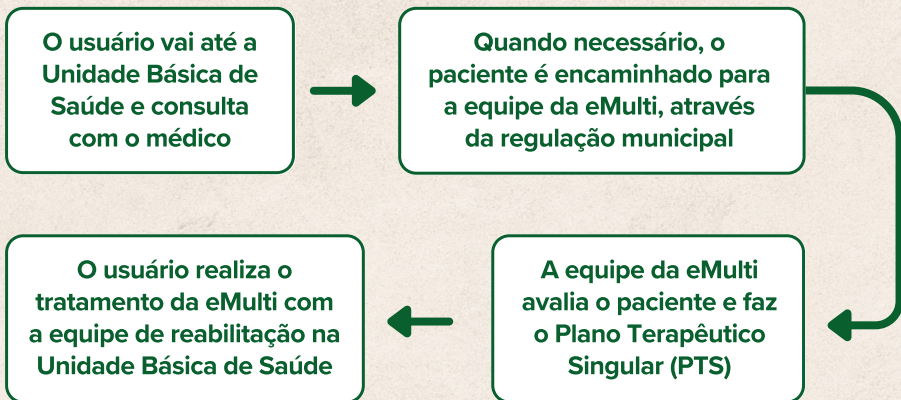
eMULTI

O QUE SÃO AS eMULTI?

Recentemente, o Governo Federal lançou a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, para instituir as eMulti na Atenção Primária à Saúde.

As eMulti são **equipes compostas por profissionais de saúde de diferentes áreas de conhecimento**, como fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, médicos especialistas, psicólogos, nutricionistas e educadores físicos. Essas equipes devem atuar junto às equipes das Unidades de Saúde.

COMO TER ACESSO?



QUAIS TRATAMENTOS SÃO OFERTADOS?

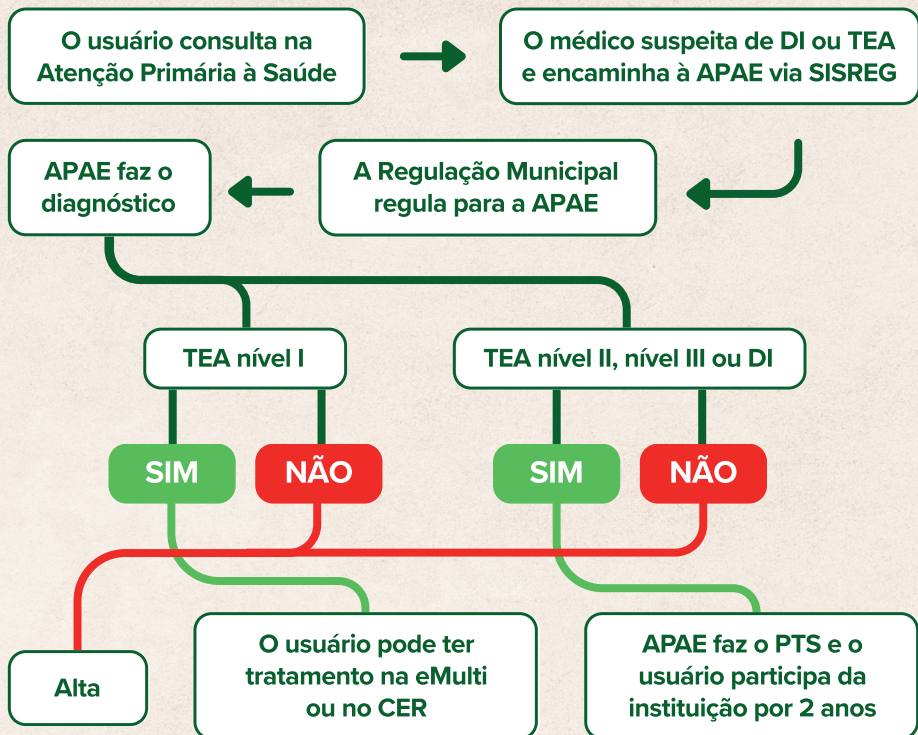
O tratamento ofertado ao usuário **vai depender da composição da equipe eMulti existente no município**. Pergunte na sua Unidade Básica de Saúde quais profissionais compõem a equipe e quais tratamentos estão disponíveis.

TRATAMENTO NA APAE

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) é um dos **serviços mais consolidados** dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e também um dos serviços mais antigos e em maior número pelo Brasil.

As APAEs atendem pessoas com **Deficiência Intelectual (DI)** e **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. A equipe de saúde é composta por médico psiquiatra ou neurologista, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo. O atendimento é feito para todas as idades.

COMO TER ACESSO?

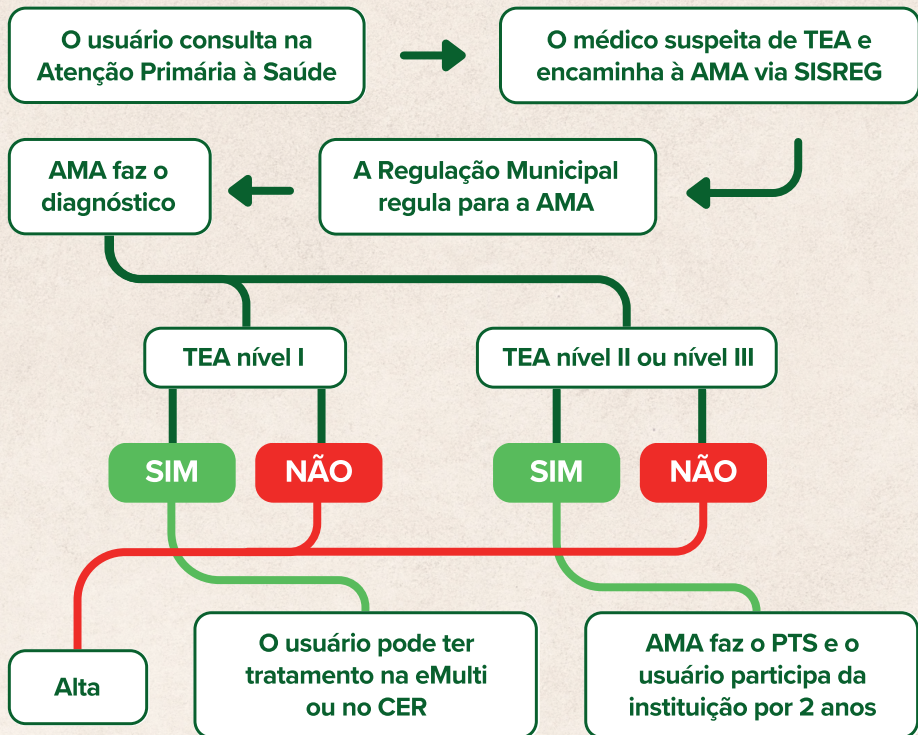


TRATAMENTO NA AMA

A AMA (Associação de Amigos do Autista), atende exclusivamente pacientes com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

A equipe de profissionais de saúde é formada por médico psiquiatra ou neurologista, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo. O atendimento é feito para todas idades.

COMO TER ACESSO?

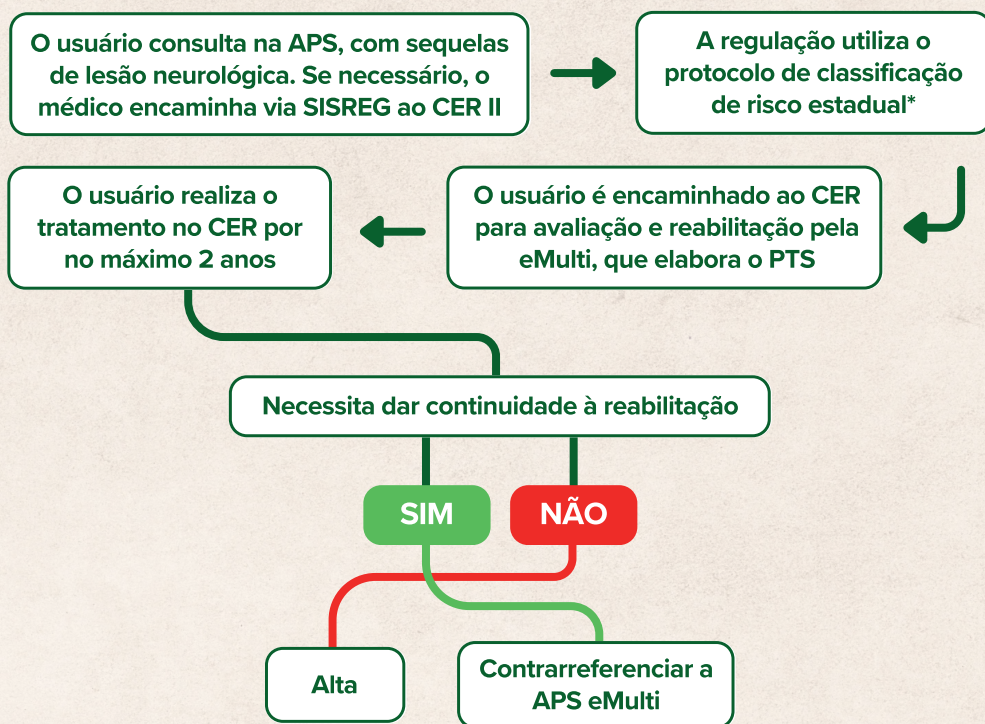


TRATAMENTO NO CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER) TIPO II - UNESC

O Centro de Reabilitação (CER) tipo II está localizado em Criciúma e atende a toda a região sul de Santa Catarina, nas modalidades de reabilitação física e intelectual.

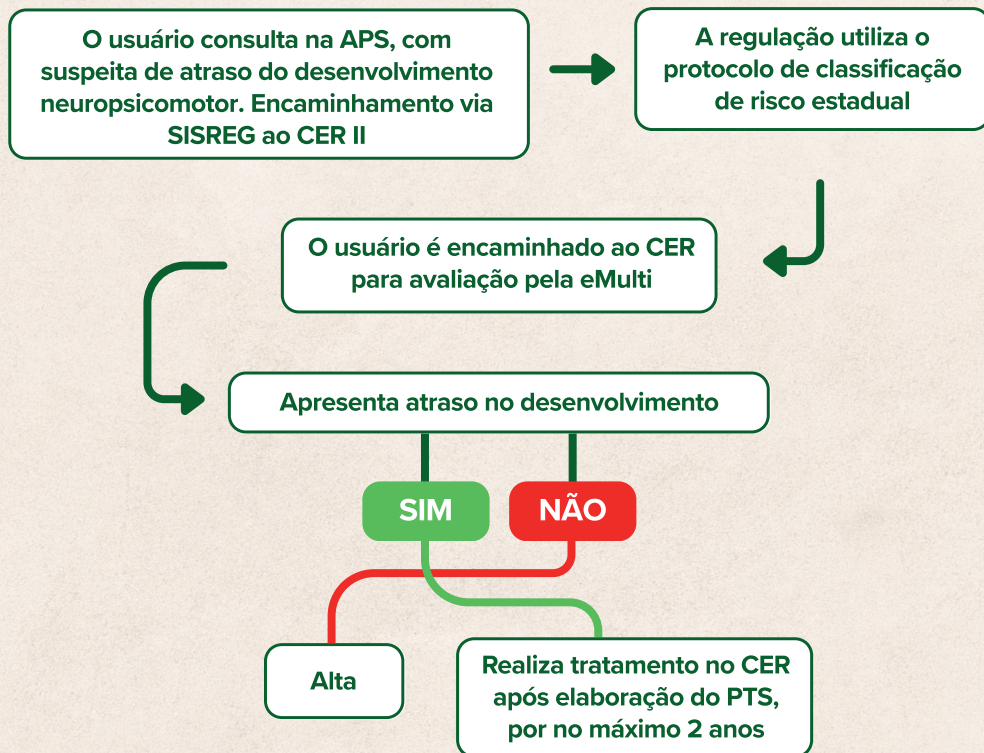
REABILITAÇÃO FÍSICA

Atende usuários com sequelas de **Acidente Vascular Cerebral (AVC)**, **Traumatismo Raquimedular (TRM)**, **Paralisia Cerebral (PC)**, entre outras doenças neurológicas que afetam o funcionamento do corpo humano.



*Utilizado para saber quem tem prioridade na fila para atendimento.

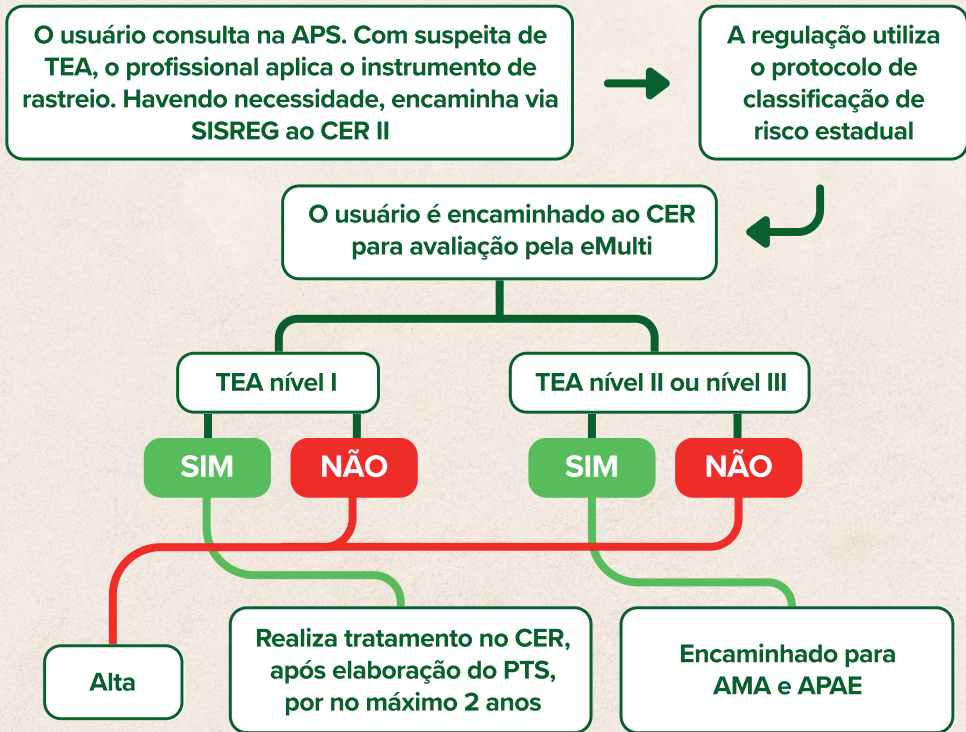
FLUXOGRAMA ESTIMULAÇÃO PRECOCE



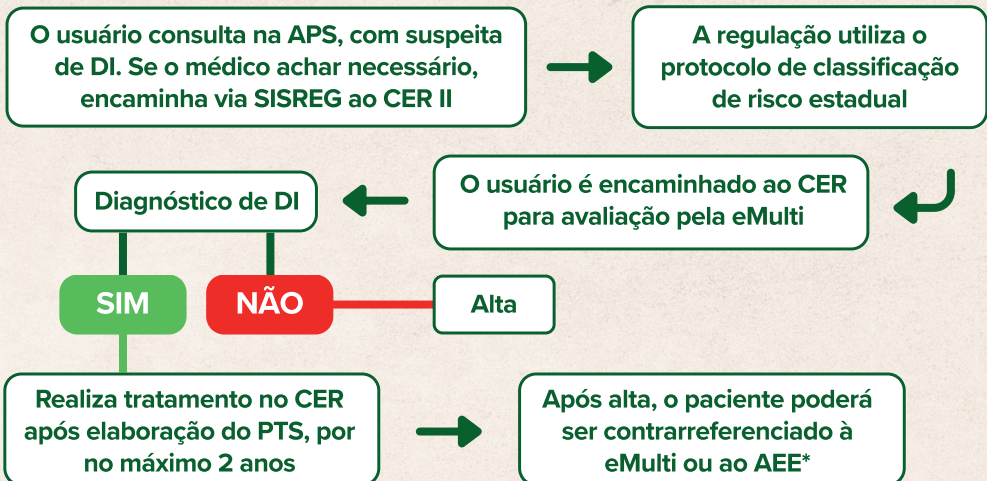
REABILITAÇÃO INTELECTUAL

Realiza o diagnóstico de **Deficiência Intelectual (DI)** e realiza o diagnóstico e tratamento para **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Como pré-requisito para encaminhar ao serviço de reabilitação intelectual com suspeita de TEA, o profissional de saúde deve preencher um instrumento de rastreio chamado M-CHAT.

FLUXOGRAMA PARA AUTISMO



FLUXOGRAMA PARA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI)



*Atendimento Educacional Especializado.

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

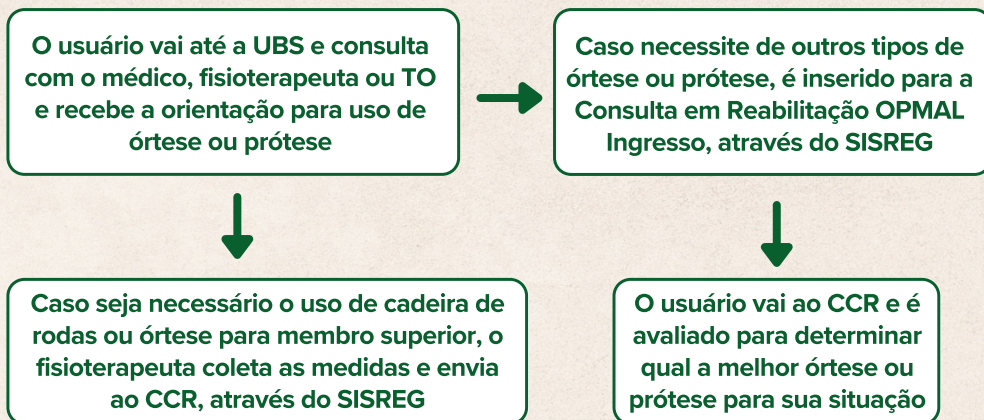
O TEA tem tipos ou níveis de acometimentos. O tipo I é tratado nas eMulti e no CER. Os tipos II e III são tratados na APAE e na AMA.

O diagnóstico deve ser feito por uma equipe multidisciplinar, ou seja, médico, fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e psicopedagogo. As instituições como APAE, CER e AMA estão aptas a estabelecerem um diagnóstico preciso, pois um dos critérios para estarem dentro da rede no SUS é ter uma equipe multidisciplinar, capaz de realizar diagnóstico e tratamento.

CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO (CCR)

ACESSO PARA CONCESSÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES

O CCR oferta aos usuários do SUS as órteses (cadeiras de rodas, andadores, entre outros materiais que auxiliam na deambulação do paciente) e as próteses (substituem um membro em caso de amputação).

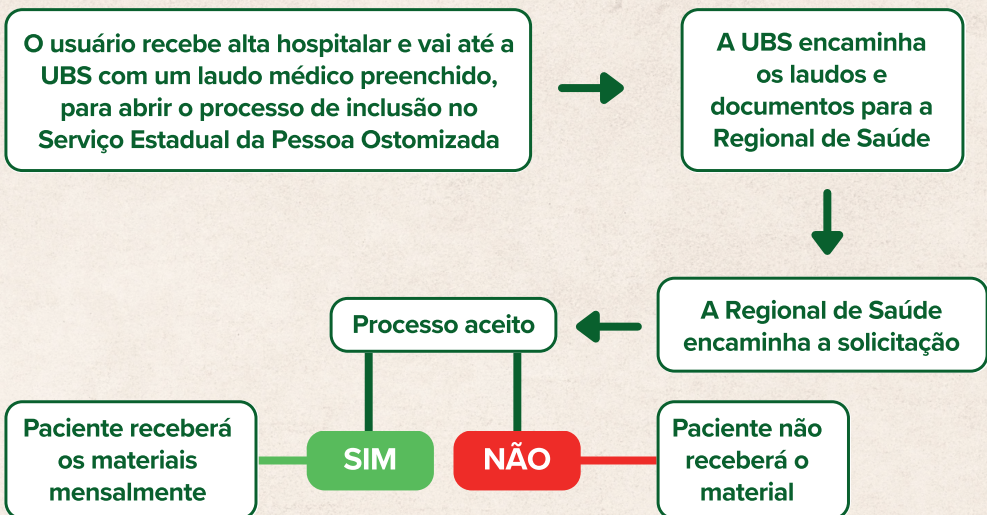


OSTOMIA

Ostomia é uma abertura cirúrgica realizada com objetivo de construir um caminho alternativo de comunicação com o meio externo do corpo. No abdômen, pode ser feita para eliminar a urina ou as fezes, assim como na traquéia para auxiliar na respiração. É um procedimento que promove a qualidade de vida do paciente.

TIPOS DE OSTOMIAS

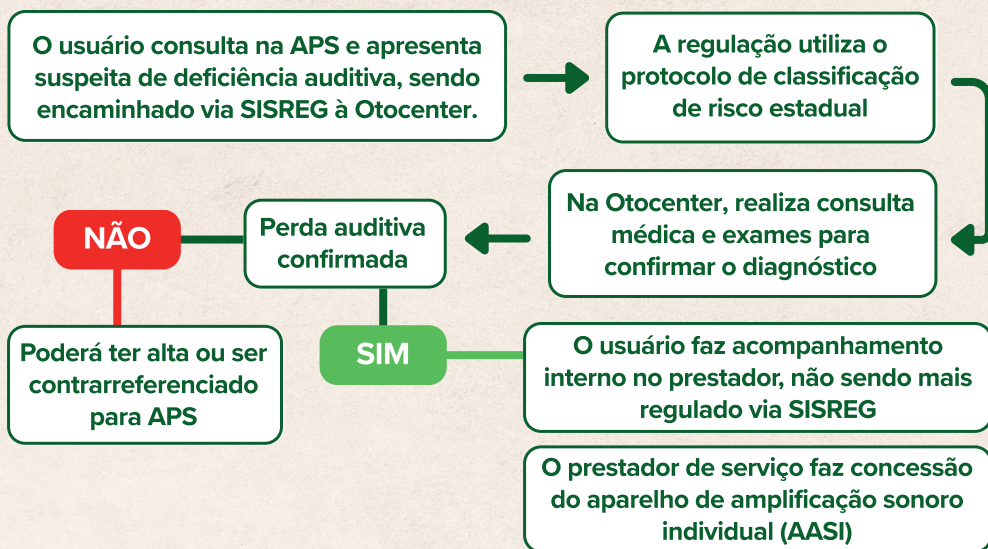
- **Colostomia e ileostomia:** Abertura no intestino para saída de fezes ou urina e fezes;
- **Urostomia:** um pedaço do intestino delgado é conectado ao ureter para saída de urina;
- **Gastrostomia:** Comunicação do estômago com o meio exterior, para permitir a alimentação e fornecimento de nutrientes nos casos em que a pessoa não consegue se alimentar pela via oral;
- **traqueostomia:** procedimento cirúrgico da traqueia com o propósito de estabelecer uma via respiratória.



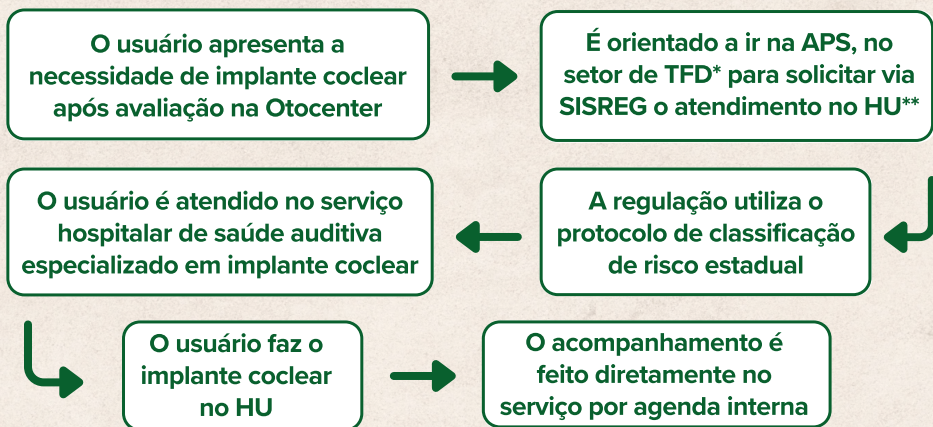
REABILITAÇÃO AUDITIVA E IMPLANTES COCLEARES

O prestador da região do sul do estado de Santa Catarina que atende às demandas da reabilitação auditiva é a **Otocenter**. Já os implantes cocleares são realizados no **Hospital Universitário (HU)** de Florianópolis.

Na reabilitação para deficiência auditiva, são encaminhados usuários com perda total ou parcial da audição. Aparelhos para auxiliar na audição são disponibilizados neste serviço. O usuário deve ser encaminhado pela UBS ao serviço, tendo o diagnóstico pré estabelecido ou com suspeita.



Nos casos do usuário ser candidato à **cirurgia de implante coclear ou prótese auditiva ancorada no osso**, deverá primeiro ser agendado na Otocenter para realizar todas as avaliações com a equipe multiprofissional. Se necessário, será encaminhado depois para o Serviço Hospitalar de Saúde Auditiva (SASA). Somente a Otocenter pode encaminhar o usuário para implante coclear.



*Tratamento Fora do Domicílio.

**Hospital Universitário - Florianópolis.

REABILITAÇÃO VISUAL

O serviço de reabilitação visual e adaptação de prótese ocular é disponibilizado na **Fundação Catarinense de Educação Especial (SRV/FCEE)**. Esta tem como objetivo prestar atendimento ambulatorial aos usuários do SUS, deficientes visuais (cegos e baixa visão), com perdas ou atrofias oculares, que moram em Santa Catarina e que são elegíveis para o tratamento de reabilitação visual e adaptação de prótese ocular.



CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO)

Entre os usuários atendidos no CEO estão os PCD (Pacientes com Deficiência). Na região sul de Santa Catarina, existem **dois serviços pactuados**: um localizado na cidade de Araranguá, ofertado aos usuários da AMESC e outro em Criciúma, disponibilizado aos usuários da AMREC.



SERVIÇOS HOSPITALARES E CAPS

As pessoas com deficiência podem utilizar o serviço hospitalar sem ter encaminhamento através das Unidades Básicas de Saúde.

O **Serviço de Neurologia Adulto** do Hospital São José, em Criciúma, está pactuado com as duas regiões.

O **Serviço de Neurologia Pediátrica** tem pactuação com o Hospital Santa Catarina, com acesso a consultas. Cirurgias são realizadas no Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Tubarão.

O **CAPS** é um serviço para pessoas com deficiência mental, com atendimento para todas as idades. Cada município tem sua referência para atendimentos à pessoas com transtornos mentais, sendo que esses serviços podem atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista em crise.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O diagnóstico de uma deficiência, seja essa de nascença ou adquirida ao longo da vida, gera um impacto na vida da pessoa e de quem a cerca: familiares e amigos.

A deficiência caracteriza-se por incapacidades funcionais, e para que a pessoa com deficiência tenha chance de reabilitação e melhor qualidade de vida, o início do tratamento precoce é de extrema importância.

Esta cartilha apresentou os serviços que estão disponibilizados pelo SUS no sul de Santa Catarina e como ter acesso a eles. O conhecimento é seu melhor aliado frente às dificuldades que a deficiência pode impor.

Para aumentar o seu conhecimento sobre as políticas públicas brasileiras relacionadas a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sugerimos conhecer de forma online o “Novo Plano Viver Sem Limites: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência 2024”, disponível no QR Code abaixo.



Você é maior que os limites que a deficiência pode te impor.

REFERÊNCIAS

Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC). Histórico. 2017A. Disponível em: <<https://amrec.com.br/cms/pagina/ver/codmapaitem/59316>>.

Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC). Municípios Associados. 2017B. Disponível em: <<https://amrec.com.br/cms/pagina/ver/codmapaitem/59316>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.073/GM de 28 de setembro de 2004. Institui a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. Disponível em: <<http://www.crefono4.org.br/cms/files/legislacao/portaria-ms-2073.pdf>>. Acesso em: 12 de julho de 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS nº 793 de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, Diário Oficial da União. 2012B.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. 2012A. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html>.

BRASIL. Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS de 28 de setembro de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.html>. Acesso em 12 de julho de 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM nº 336, de 9 de fevereiro de 2002. Define e estabelece diretrizes para o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 de fevereiro de 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023. Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti. Biblioteca Virtual em Saúde. 2023.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Mariana Fernandes; SOUZA, Luiz Augusto de Paula; MENDES, Vera Lúcia Ferreira. A Rede de Cuidados do Sistema Único de Saúde à Saúde das Pessoas com Deficiência. Comunicação, Saúde, Educação, [S.L.], V. 19, N. 52, P. 207-210, mar. 2015. FAPUNIFESP (SCIELO). Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0078>>.

LEHMKUHL, Márcia de Souza. A reconfiguração da Federação Nacional das APAES (FENAPAES) no estabelecimento da relação entre público e privado nas políticas de educação especial (1974-2006). 2018. 173F. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2018.

MAGALHÃES JR, H. M. Redes de Atenção à Saúde: Rumo à Integralidade. Saúde em Debate. Rio de Janeiro, N. 52, 2014.

Ministério da Saúde. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS). Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Coordenação-Geral de Saúde Mental. Brasília, DF, 2022.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Banco Mundial. Relatório Mundial sobre a Deficiência (World Report on Disability). Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 2011. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44575/9788564047020_por.pdf>.

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do Sistema Único de Saúde para as Regiões Carbonífera e do Extremo Sul Catarinense. 2020.

WHO. State of the world's nursing 2020: Investing in education, jobs and leadership. Geneva, Switzerland. World Health Organization. 2019. 144 P. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/9789240003279>>. Acesso em 30 de novembro de 2024.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA